



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 867

BAHIA - 06 de Abril de 2026 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026** - "Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública que tratará sobre a reforma e atualização da Lei Orgânica do Município de Piritiba-Bahia".

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

"Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública que tratará sobre a reforma e atualização da Lei Orgânica do Município de Piritiba-Bahia".

Página | 1

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **30 de abril de 2026**, Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Anteprojeto que visa atualizar a Lei Orgânica do Município de Piritiba-Bahia.

Parágrafo Único - A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada às **08h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores de Piritiba**, situada na Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro, CEP 44830-000.

Art. 2º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, em cumprimento ao quanto determinado na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Piritiba, 01 de abril de 2026.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br